



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0500/2024

“Declara de utilidade pública o Centro Terapêutico Casa do Pai, de São João do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’.”

Autor: Deputado José Milton Scheffer

Relator: Deputado Fernando Krelling

I – RELATÓRIO

A proposição legislativa de autoria do Deputado José Milton Scheffer propõe declarar de utilidade pública estadual o Centro Terapêutico Casa do Pai, de São João do Sul, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que ‘Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina’. A matéria foi apreciada e aprovada pela Comissão de Constituição e Justiça no dia 19 de novembro 2024 e seguiu para análise de mérito na Comissão de Prevenção e Combate às Drogas, na qual fui designado relator para avaliar o interesse público da iniciativa.

É o breve relatório.

II – VOTO

Com fulcro no disposto nos arts. 89, e 144, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Prevenção e Combate às Drogas analisar as proposições sob a ótica do **interesse público**, quanto a seus campos temáticos ou áreas de atividade.

A análise do Projeto de Lei nº 0500/2024 revela seu alinhamento com o interesse público, pois o Centro Terapêutico Casa do Pai, de São João do Sul



reabilita crianças, adolescentes, adultos, toxicômanos, alcoólatras, prostitutas e delinqüentes em geral; além disso, promove encontro para as famílias e mantém a sociedade beneficente, contribuindo para o desenvolvimento social da comunidade local.

Pelo exposto, no âmbito desta comissão, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, **pela APROVAÇÃO do projeto de Lei nº 0500/2024.**

Sala das Comissões,

Deputado Fernando Krelling
Relator